



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº. 038/2014

“Dispõe sobre a concessão de Benefício de Auxílio Doença em razão de determinação judicial em favor do servidor “EMERSON LOPES DA SILVA””.

O Diretor Executivo do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal nº. 2361/2010 de 08 de julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Conceder o Benefício de Auxílio Doença em favor do servidor Sr. **EMERSON LOPES DA SILVA**, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e obras, com remuneração integral, conforme determinado no processo judicial nº 410-63.2014.811.0009 do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, até a decisão final ou posterior deliberação do MM. Juízo da 3ª Vara de Colíder-MT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

COLÍDER-MT, 14 de abril de 2014.

MASSAO YAGUCHI
Diretor Executivo
Previ-Lider